



# CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

16ª Região  
Rio Grande do Norte



**Resolução CREF16/RN nº 050/2020**

**Natal/RN, 17 de outubro de 2020.**

*Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do exercício de 2021 do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região – CREF16/RN e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO - CREF16/RN**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40 do seu Estatuto e,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da CF/88;

**CONSIDERANDO** os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 31, IX, do Estatuto do CREF16/RN;

**CONSIDERANDO** a deliberação tomada em Reunião Plenária do CREF16/RN realizada em 17 de outubro de 2020;

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta orçamentária, constante do anexo I desta Resolução, para o ano de 2021 a ser executada pelo CREF16/RN.

Art. 2º - Para a abertura de créditos adicionais será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 50% do total deste orçamento.

§1º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares superiores ao limite supracitado, no grupo 6.2.2.1.01.02. DESPESAS DE CAPITAL, utilizando o Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Francisco Borges de Araújo  
CREF 001001-G/RN  
Presidente

**Publicado no DOU, N.º. 213, Seção 1, Pág.  
120/121, em 09 de novembro de 2020.**



# CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

16ª Região

Rio Grande do Norte



## ANEXO I PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2021

### RECEITA

1. RECEITA	
1.1. ANUIDADES PF/PJ	R\$ 1.512.014,00
1.2. INSCRIÇÕES	R\$ 8.000,00
1.3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 120.000,00
1.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 488.340,91
1.5. MULTAS / JUROS	R\$ 40.000,00
1.6. RECEITA DE CAPITAL	R\$ 340.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.508.354,91</b>

### DESPESAS

2. DESPESAS	
2.1. PESSOAL	R\$ 1.000.192,30
2.2. MATERIAL CONSUMO	R\$ 200.200,00
2.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	R\$ 402.570,00
2.4. OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 197.840,00
2.5 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 0,00
* SUBTOTAL 1	R\$ 1.800.802,30

3. DESPESAS DE CAPITAL	
3.1. Investimentos	
3.1.1. Equipamentos e Material Permanente	R\$ 315.000,00
3.1.2. Reformas	R\$ 350.000,00
3.2 INVERSÕES FINANCEIRAS	
3.2.1 Obras, Instalações	R\$ 42.552,61
* SUBTOTAL 2	R\$ 707.552,61

<b>DESPESA TOTAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)</b>	<b>R\$ 2.508.354,91</b>
--	-------------------------

**Publicado no DOU, N°. 213, Seção 1, Pág. 121, em 09 de novembro de 2020.**